PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 047/2024

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Serviço:	Contratação de artista

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, a possibilidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DO PADRE FERNANDO DUTRA E BANDA, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 34º (TRIGÉSIMO QUARTO) ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CANAÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SECTEL).

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, a comemoração do aniversário do Distrito Canaã, localizado na zona rural do município de Ipixuna do Pará, já se tornou tradição na devida comunidade, contribuindo para a valorização das raízes dos moradores locais. A contribuição da administração corresponde a promover programações culturais, por meio de contratação de artista que possa propiciar entretenimento à população. Visto isso, se faz necessária a contratação de artista consagrado, que permita garantir o bom resultado do evento, promovendo o turismo e aquecimento do comércio local. Segundo programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, a data de 03 de maio de 2024, será destinado a apresentações de cunho religioso, voltado para o público cristão, com apresentações de louvores católicos. Dessa forma, se faz necessária a Contratação de show artístico do cantor Padre Fernando Dutra e Banda, artista já consagrado na região e muito conhecido pelos católicos, fato este que contribui para o resultado positivo do evento e valorização da cultura cristã na comunidade.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto a ser contratado são caraterizados de acordo com sua finalidade e classificação, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PADRE FERNANDO DUTRA E BANDA Especificação: O show será realizado no Distrito Canaã na data de 03 de maio de 2024, zona rural do município. Duração do show: 2h (duas horas), conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL.	1

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Na devida contratação deve estar incluso:
a. apresentação musical com duração de no mínimo duas horas;
b. Vocalistas;
c. Instrumentalistas;
d. Instrumentos musicais necessários para realização do show;
e. Logística.
A empresa a ser contratada deve estar em condições de habilitação, mediante apresentação da documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal, documentos que comprove o valor da proposta e atestado de capacidade técnica.

6. Resultados pretendidos

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

a) Garantir lazer e bem-estar aos moradores do município;

b) Valorização das raízes culturais e religiosas da comunidade.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração do artista pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio do artista na região do município, sendo que a empresa a ser contratada deve comprovar que o valor apresentado na proposta é compatível com os valores praticados no mercado, por meio de apresentação de nota fiscal/contratos firmados junto a outros municípios.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação corresponde à R$ 30.000,00, conforme preço médio das nota fiscal apresentada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato
A fiscalização do contrato será realizada por meio de um responsável designado pelo ordenador de despesas Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável
Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

12. Descrição da solução
A contratação pretendida de show artístico do cantor e Padre Fernando Dutra e Banda, considerou consagração do artista pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio do artista na região do município, sendo que a contratação deve pontuar, o prazo mínimo da execução dos serviços, ser pontual, atender a todas as exigências contidas no termo de referência e de acordo com a proposta apresentada.

13. Planejamento orçamentário
A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2024.

14. Fundamentação Legal
O art. 74 da Lei federal nº 14.113/21, lei esta que rege os processos de contratações públicas, estabelece em seu inciso II que a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, o que se enquadra no objeto em questão.

15. Declaração de viabilidade
Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação: [x] é viável [] não é viável

Ipixuna do Pará/PA, 29 de abril de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Equipe de Planejamento da Contratação.

Maristella Moraes Castelo Branco

Diego Lopes da Silva

William Silva Moura Junior

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO:77241002253 Assinado de forma digital por MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO:77241002253

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234 Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241 Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241

ATESTE DO ORDENADOR DE DESPESAS: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249 Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249